



DECRETO Nº 032/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de Show Artístico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO”.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 68/2026, originando o processo de inexigibilidade nº 011/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa

SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 65.363.385/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q 57 SN QUADRA57 / LOTEAMENTO LAGO SUL, ,centro, Araguaína, Tocantins, para a realização das festividades alusivas de “Aniversário da Cidade” de Buriti do Tocantins, que será realizada no dia 31 de maio de 2026, que será realizada pelas atrações Artísticas Musicais **“JOAN ALESSANDRO”**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, aos 14 (quatorze) dias de Maio de 2026.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal



<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-340b49-14052026175554**